



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 402, DE 25 DE Maio DE 1981.

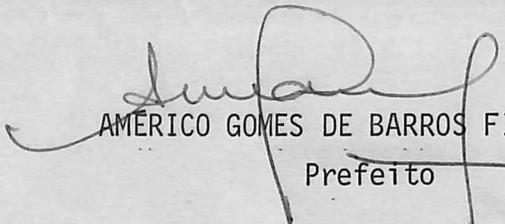
EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua José Maia, a atual rua 6, localizada no Loteamento Sant'Anna do Pilar, no bairro Jardim Primavera, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de maio de 1981.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito